



**REUNIÃO DA CÂMARA** 

ORD. X

EXT.

N.º 15

21-07-2021

### **ORDEM DO DIA:**

Ï

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

- 1.1 Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de maio de 2021.
- 1.2 Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de junho de 2021.
- 1.3 Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 16 de junho de 2021.

H

## ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
- 1.1 **REDE CULTURA 2027** Aprovação do acordo de entidades adjudicantes, do caderno de encargos e programa de concurso por prévia qualificação e da chave de distribuição.
- 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
- 2.1 Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 16 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º





### Ata n.º 15

# Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Realizada no dia 21 de julho de 2021

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário.  Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos.
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 137 de terça-feira, dia 20 de julho de 2021, cujo total de disponibilidades é de € 1.441.751,51, sendo € 1.200.575,48 de operações orçamentais e € 241.176,03 de operações não orçamentais.  2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)  O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Carla Alves, por motivo de férias, não estaria presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a justificação da falta, bem como, a respetiva substituição. Assim, informou que a Sra. Vereadora Carla Alves se faria substituir pelo Sr. Joaquim Ribeiro.  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta da Sra. Vereadora Carla Alves, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a respetiva substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de
janeiro
1
APROVAÇÃO DE ATAS
1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 19 de maio de 2021
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
sem a votação do Sr. Presidente, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA,
aprovar a referida ata
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte





Agraço, realizada em 02 de junho de 2021
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade
sem a votação dos Srs. Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Ribeiro, em
substituição, por não terem estado presentes - artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a
referida ata.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 16 de junho de 2021
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente
– artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata
II II
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.1 - REDE CULTURA 2027 - Aprovação do acordo de entidades adjudicantes, do
caderno de encargos e programa de concurso por prévia qualificação e da chave de
distribuição
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
REDE CULTURA 2027 – Aprovação do acordo de entidades adjudicantes, do caderno de
encargos e programa de concurso por prévia qualificação e da chave de distribuição
Considerando que:
a) Em 07 de julho de 2021 foi rececionado um mail do Conselho Geral da Rede Cultura 2027,
com os seguintes documentos para aprovação por parte do órgão executivo: Acordo de
Entidades Adjudicantes, Programa do Concurso limitado por Prévia Qualificação, Caderno
de Encargos e Chave de Distribuição;
b) Os documentos referidos na alínea a) encontram-se em anexo à presente proposta da qual
fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos;
c) No mail melhor identificado na alínea a) da presente proposta despachou o Sr. Presidente,
em 12 de julho de 2021, do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara.";
d) Relativamente aos documentos que se submetem à aprovação do órgão executivo, dispõe o
Código dos Contratos Públicos (CCP) que o órgão competente para aprovar a despesa,
deve aprovar, também, a decisão de contratar, as peças procedimentais e a despesa
inerente ao contrato a celebrar que, nos presentes documentos, aparece como chave de
distribuição (valor imputado a cada Município como entidade adjudicante) – artigos 36.º, 38.º
e 40.°, número 2, do CCP.
Propõe-se que:





A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no âmbito da Rede Cultura 2027, delibere aprovar o Acordo de Entidades Adjudicantes, o Programa do Concurso limitado por Prévia Qualificação, o Caderno de Encargos e Chave de Distribuição, documentos anexos à presente proposta da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. Sobral de Monte Agraço 16 de julho de 2021 O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" O Sr. Presidente referiu que a presente proposta visa a aprovação de um Acordo entre Leiria e os Municípios da Oeste CIM para apresentação de uma candidatura da região a Capital da Cultura 2027. Informou que tem participado em várias reuniões sobre esta matéria, assim como a Sra. Chefe de Divisão da Educação, Cultura e Ação Social - Dra. Júlia Leitão. Disse que, primeiramente, como Associação, o processo foi chumbado pelo Tribunal de Contas devido a não ter sido realizado um estudo socioeconómico de viabilidade do projeto. Assim, foi estabelecido entre a Oeste CIM e o Município de Leiria um Acordo de Entidades Adjudicantes. razão pela qual, se submete a presente proposta a fim de que seja a mesma aprovada. Acrescentou que cada um dos Municípios membros da Oeste CIM terão que individualmente aprovar quer o Acordo de Entidades Adjudicantes, quer as peças do procedimento - caderno de encargos e programa de concurso. Decorrente deste processo, disse que compete ao Município de Sobral o pagamento de uma verba na ordem de €1.320,98. Este valor foi apurado consoante a população de cada território, sendo que Leiria e Torres Vedras são aqueles que terão mais peso financeiro. Referiu que independentemente da aprovação ou não da candidatura, a interação entre as várias entidades e a partilha de experiências e saberes será sempre uma mais-valia, pelo que a Autarquia não terá nada a perder. O Sr. Vereador Pedro Coelho Santos referiu que apesar de votar favoravelmente a presente proposta, mantinha as mesmas reservas que mencionou aquando da votação da primeira versão, ressalvando que caso seja aprovada a candidatura, esta será, naturalmente, uma maisvalia para a região e, consequentemente, para o Sobral. Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no âmbito da Rede Cultura 2027, aprovar o Acordo de Entidades Adjudicantes, o Programa do Concurso limitado por Prévia Qualificação, o Caderno de Encargos e Chave de Distribuição. documentos anexos à presente deliberação da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município O Sr. Presidente informou que as obras relativas à empreitada de Regualificação da Escola Básica de Pero Negro estão a decorrer a bom ritmo e que as obras da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino iniciar-se-ão em breve.

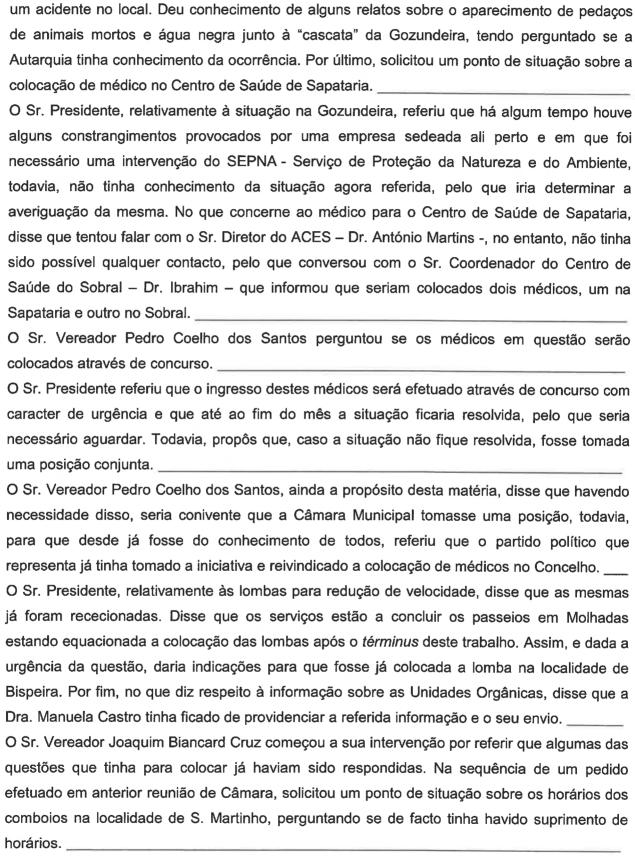




Relativamente à Covid-19, disse que na presente data o Concelho regista 60 casos ativos, estando, no entanto, este número a diminuir, perspetivando-se que assim continue. Todavia, referiu que a Autarquia continua sem grandes condições para levar a cabo algumas iniciativas, como por exemplo, a realização das Festas e Feira de Verão. Neste sentido, referiu que não está equacionado qualquer evento para assinalar este certame. Disse que o Delegado de Saúde, Dr. Rodrigo, não está de acordo com a realização de qualquer atividade por ocasião das Festas. Ainda sobre esta matéria, informou que caso a situação venha a apresentar melhorias, talvez possa ainda ser ponderada a realização de algumas iniciativas. Disse que o empresário responsável pela Praça de Touros tinha equacionado a realização de uma tourada por ocasião dos 100 anos da Praça, porém, atendendo às condições da DGS para a sua realização, que para além de uma ocupação de apenas 50%, exige a realização de testagens. estava a avaliar se o espetáculo poderia ou não ser concretizável, devido à fraca rentabilidade do mesmo. Por último, disse que não poderemos promover iniciativas que possam correr menos bem e comprometer a saúde da população. Informou, ainda, que a vacinação está a decorrer a bom ritmo (cerca de 200 vacinas/dia). estando no momento cerca de 50% da população inoculada com a primeira dose. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz questionou o Sr. Presidente sobre a existência de um surto de Covid-19 num lar do Concelho. O Sr. Presidente, respondendo à questão colocada, referiu que não tinha informação detalhada sobre o assunto, sabia, apenas, que tinha sido pedido auxílio por parte do Sr. Delegado de Saúde para fornecimento de EPI's e caixotes do lixo, bem como, a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil, para um lar situado à entrada da localidade de Fetais onde, apesar de todos estarem vacinados, se encontravam 7 utentes e 2 trabalhadores infetados. Referiu que prontamente a Autarquia disponibilizou o material solicitado e, uma vez que o espaço dispunha de condições para o efeito, o Serviço de Proteção Civil colaborou na separação dos utentes infetados dos restantes utentes. Posteriormente foi publicada uma notícia a dar conta de um surto num outro lar do Concelho, com 14 infetados, tendo esta sido confirmada pelo Sr. Delegado de Saúde. O Sr. Vice - Presidente informou que tiveram início os trabalhos de reformulação da bombagem do Reservatório de Sizandros, tendo já sido instalada uma bomba e o equipamento de telegestão que permitirá a sua monitorização. Referiu, ainda, que os trabalhos terminarão com a colocação de mais um bomba que irá regular o abastecimento de água na zona. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos reiterou um pedido efetuado pela Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, formulado há três reuniões, relativa às pessoas afetas a cada Unidade Orgânica da Autarquia. Referindo-se à colocação de lombas na localidade de Bispeira, solicitou um ponto de situação sobre a matéria, atendendo a que ainda há pouco tinha havido







O Sr. Presidente informou que a questão foi colocada e que a informação de que dispunha era que não tinha havido qualquer suprimento de horário de comboios. Referiu que apenas haveria



a ja nabitual redução durante o mês de agosto, pelo que esta situação não se fica a dever às
obras que estão a ser realizadas no local
O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz relativamente à falta de médicos disse que tinha
efetuado uma visita ao Centro de Saúde com representantes do seu partido e que também
tinham apresentado um protesto, todavia, seria solidário com a tomada de posição em termos
de executivo
3. PAGAMENTOS
O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida
pela alínea h), do número 1, do artigo 35°, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha
autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 1122 a
<b>1368</b> , num valor total de <b>€ 975.680,46</b>
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta
nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, com vista à sua executoriedade imediata
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19
horas e 10 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Raquel Conceição da Silva
Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente.
O Presidente da Câmara:
O Secretário: